SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1012118-54.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: Fernando Antônio de Oliveira

Executado: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.14, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S.A., solicitando a transferência do numerário depositado para a conta do advogado do exequente indicada a fls.02, arcando o exequente com a taxa bancária para transferência.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de maio de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA